



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato

a realizar, no dia 30 (terça-feira) de setembro de 2014

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 30 (terça-feira) de setembro de 2014, pelas 21.00 horas, na ARPIC (Associação de Reformados, Pensionista e Idosos do Crato) uma sessão ordinária **da Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Atividade da Câmara Municipal
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014).**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Salvado Pratas)